

DESPACHO SECRETARIAL nº 159/2016

Referente ao protocolado nº 13.895.211-8.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da Serralheria Santa Izabel Ltda., **mediante dispensa de licitação**, para execução de serviços e troca de vidros, conforme Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço (fl. 09), em atendimento ao Centro de Referência do Idoso; bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com a Informação nº 330/2016-NJA/SEDS (fls. 34 a 35) e a Informação nº 275/2016, da DG/SEDS (fl. 36).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
em exercício